

Recursos da primeira etapa da seleção de mestrado	
Candidato/a	Julgamento
Dihego Lira de Souza	Recurso indeferido por critérios formais e de conteúdo: (1) um simples e-mail não representa nenhum recurso; (2) a afirmação de que o candidato teria recebido uma nota mais alta por outra banca em outro momento não desqualifica a avaliação da banca desta seleção nem comprova que houve erros na avaliação.
Mayra Rayanne Vieira Gonçalves Lima	Recurso indeferido por critérios formais e de conteúdo: (1) o documento anexado ao e-mail não contém nem o nome da candidata nem data nem assinatura; (2) a simples afirmação da candidata de que ela mereceria notas altas, praticamente declarando que ela teria mais competência avaliativa do que a própria banca, não comprova que houve erros na avaliação.
Sthefane Maria Souza Lucas da Silva Patriota	Recurso deferido